



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 67/2.011

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 35/2.011 - para "ADOÇÃO DO  
NOME DO SENHOR ANÉSIO JOSÉ DA SILVA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA  
EM BIRIGUI". (identificada como Rua Projetada B, localizada no Jardim Alto do Silvaes)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o  
PROJETO DE LEI Nº 35/2.011, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico, para  
"ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANÉSIO JOSÉ DA SILVA PARA DENOMINAR  
VIA PÚBLICA EM BIRIGUI", (identificada como Rua Projetada B, localizada no Jardim  
Alto do Silvaes), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia  
do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua  
dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº  
35/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário


Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 7 de abril de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:

  
CRISTIANO SALMEIRÃO,  
PRESIDENTE.

  
JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,  
MEMBRO.

  
VALDEMIR FREDERICO,  
MEMBRO.